LEI Nº 4.203 - DE 15 DE ABRIL DE 2003

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Viaduto Max Neumann, o viaduto sobre a Av. José Ananias de Aguiar, entre os Bairros Alvorada e São Domingos, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. O Senhor Prefeito Municipal mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Edson Rangel Pipolo

João Bosco Sena de Oliveira